



Câmara Municipal de Aracruz 36
Estado do Espírito Santo

ATO N.º 1.785, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

AFASTA O VEREADOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA E SERVIDORES DO GABINETE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

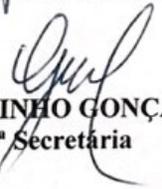
RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo n.º. 006.10.006092-7 (Ação de Improbidade Administrativa), a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador **PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA** e os Secretários Parlamentares Maria Helena Vicente Lopes e Ângelo Lima Sousa e o por prazo indeterminado, até ulteriores deliberações.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária